

Manaus, 04 de setembro de 2024.

Ofício circular nº 48/2024 – COLIC/CIGÁS.

(Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 90030/2024 – COLIC/CIGÁS).

Senhores Licitantes,

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento recebido por esta Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, referente a **Pregão Eletrônico nº 90030/302024 – COLIC/CIGÁS - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Centro de Operações de Segurança (SOC), conforme condições e especificações técnicas constantes neste Edital e seus Anexos**, informamos que:

Através do DESPACHO N. 113/2024 - GETIN/CIGÁS, segue a devida resposta.

Questionamento 1) Não foi informada a quantidade de EPS e/ou tamanho médio dos eventos para o SIEM, sendo apenas informada apenas a quantidade de ativos do ambiente a ser monitorado. Para o correto dimensionamento da ferramenta SIEM é imperativo que a informação esteja descrita, portanto poderia nos informa-la?

Resposta 1: No Termo de Referência estabelecemos o quantitativo de equipamentos com o objetivo de dimensionar o volume de eventos usualmente observado no mercado. No Termo de Referência, tal ação ocorrerá na fase de Levantamento e Planejamento, conforme item 3.2.1.

Questionamento 2) Não foi mencionado no documento a respeito da vedação do uso de ferramentas open-source para a prestação do serviço SOC. Entendemos que é permitido, sem restrição, desde que atenda às exigências de entrega citadas no termo de referência. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 2: Sim. Será permitido o uso de ferramentas Opensource desde que a solução proposta atenda às especificações mínimas contidas no Termo de Referência.

Questionamento 3) Para o fornecimento do serviço por meio da ferramenta de Gestão de Vulnerabilidade citada no item 3.1.14, entendemos que os ativos a serem monitorados por essa ferramenta serão todo o rol de ativos listados no item 3.1.22, totalizando 272 ativos. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 3: Sim, os ativos a serem monitorados estão descritos no item 3.1.22

Questionamento 4) No item 6.1 em relação a comprovação de capacidade técnica, não ficou claro a quantidade de atestados que poderão ser apresentados para comprovação?

Resposta 4: Não existem limitações de quantitativos de comprovação de capacidade técnica.

Questionamento 5) Ao revisar os termos do edital, notamos que não está claramente especificado se a execução dos serviços contratados deverá ocorrer de forma presencial ou se há a possibilidade de execução remota. Para assegurar o adequado planejamento e cumprimento das condições contratuais, solicitamos esclarecimentos sobre o seguinte ponto:

- A execução dos serviços deverá obrigatoriamente ocorrer de forma presencial, ou há flexibilidade para que sejam realizados remotamente? Caso seja permitido o formato remoto, há alguma restrição ou condição específica que deve ser observada?

Resposta 5: Sim. A instalação e configuração poderão ser realizadas remotamente, desde que garantida a efetividade e qualidade na prestação dos serviços, conforme os requisitos e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Questionamento 6) Ao revisar os termos do edital, constatamos que não está claramente especificado se a contratação exige a presença de um gerente de projetos dedicado ou se essa função pode ser desempenhada por outro profissional da equipe.

- A contratação de um gerente de projetos é obrigatória para a execução dos serviços contratados? Em caso afirmativo, há requisitos específicos quanto à certificação, experiência ou outras qualificações que esse profissional deve possuir?

Resposta 6: Esclarecemos que a contratação de um gerente de projetos dedicado não é obrigatória. No entanto, a empresa contratada deverá indicar um profissional responsável pela gestão do projeto, garantindo a comunicação eficiente, o cumprimento dos prazos e entrega dos serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos no Termo de Referência.

Questionamento 7) Conforme especificado no edital, a contratada deverá executar no mínimo dois testes de intrusão durante o contrato. No entanto, observamos que não estão claramente definidas as

especificações dos ambientes ou aplicações que deverão ser testados. Para garantir a adequada preparação e execução dos testes conforme os requisitos do edital, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- Poderiam detalhar quais são os ambientes ou tipos de aplicações que deverão ser alvo dos testes de intrusão?
- Existem especificações ou critérios técnicos específicos que devem ser seguidos para a seleção dos alvos dos testes?

Resposta 7: O Pentest deverá ocorrer nos ativos informados neste termo de referência conforme o item 3.1.22, respeitando todos os itens mencionados no termo de referência correlacionado no Pentest. No Termo de Referência, tal ação ocorrerá na fase de Levantamento e Planejamento

Questionamento 8) Referente ao serviço de Pentest, não está explícito o quantitativo de pessoal ou o nível de certificação dos profissionais envolvidos nesse atendimento. Nosso entendimento é de que a equipe será composta pelo quantitativo que a CONTRATADA estabelecer, e a certificação faz referente ao item 6.1.2.

Resposta 8: Sim. Conforme seu entendimento, o quantitativo de pessoal e o nível de certificação dos profissionais envolvidos no serviço de Pentest serão definidos pela empresa contratada, desde que atendam aos requisitos mínimos de certificação estabelecidos no item 6.1.2 do Termo de Referência.

Questionamento 9) Referente ao local de instalação das ferramentas a serem fornecidas, não há menção de preferência sobre se as ferramentas devem ser instaladas na modalidade On Premises ou SaaS. Pelo nosso entendimento, após a leitura dos Termos de Referência, a modalidade prevista para as ferramentas de SIEM e gestão de vulnerabilidades é SaaS. Nosso entendimento está correto?

Resposta 9: Não. As instalações das ferramentas poderão ocorrer nas duas modalidades desde que atendam aos requisitos mínimos do Termo de Referência.

Questionamento 10) Referente ao armazenamento dos logs por 30 dias para a ferramenta SIEM, não há menção de onde deverá ser alocado o armazenamento desses logs. Nosso entendimento é de que os Logs ficarão armazenadas no ambiente da contratada. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 10: Sim, os logs serão armazenados no ambiente da Contratada.

Informamos que essas respostas estarão disponíveis no endereço eletrônico da CIGÁS e se tornarão parte integrante do Edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não acrescenta novas informações e exigências ao Edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,

DANIEL SILVA DOS SANTOS

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CIGÁS

Visto:

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA

Coordenador de Licitação – COLIC/CIGÁS